



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.065, de 03 de Julho de 2.024

Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora municipal, **Aline Cristina Arcará Tavares**, RG n.º 33.568.271-6, CPF n.º 219.475.758-99, para cuidados Médicos, e dá outras providências...

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XII, do artigo 77,

Considerando a Comunicação de Decisão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o retorno da funcionária na data de 03/07/2024,

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica concedido a servidora municipal, **Aline Cristina Arcará Tavares**, RG n.º 33.568.271-6, CPF n.º 219.475.758-99, a prorrogação do benefício, por motivo de auxílio-doença, em face de comunicação feita pela INSS, sendo que o benefício n.º 635.880.772-0, foi concedido até o dia 03/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 03 de julho de 2.024.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN